



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6649, DE 22/10/2025

TERMO ADITIVO N° 2 DE 2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
11/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR  
*INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A  
EMPRESA TPA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME ABAIXO  
MELHOR SE DECLARAM.*

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA** e o(a) Empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.894.434/0001-02, sediado(a) na Rua Dióscoro Carneiro Filho, nº 131, Bairro Bonfim, Vitoria/ES, CEP 29.047-009, e-mail: construtoratpa@gmail.com, telefones: (27) 3093-8461, (27) 9980-4435, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **THIAGO PIMENTEL ALVES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 600034/2024 e 6649/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 11/2025**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

a) **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** consistente em **R\$ 71.605,23 (setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e três centavos)**, o que equivale a 21,79% (vinte e um vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

b) **ALTERAR** a Cláusula Quinta – Preço, em função do acréscimo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 400.159,59 (quatrocentos mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Avenida Vitória, 347, Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: (27) 3752-9010  
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> email: contratos@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. QUE SERÁ ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 9.158,77
01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,50	R\$ 381,79	R\$ 1.336,27
01.03	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	M2	7,00	R\$ 1.117,50	R\$ 7.822,50
05	SINALIZAÇÃO				R\$ 4.564,50
05.02	SINALIZAÇÃO DE OBRAS				
05.02.03	TELA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DE PVC COR LARANJA COM SUPORTE PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS	M	150,00	R\$ 30,43	R\$ 4.564,50
07	ITENS NOVOS – ADITIVO				R\$ 57.881,96
07.01	TRINCHEIRA DRENANTE EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, INCLUINDO GRELHA INTERNA. 0,30M. RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO	M	26,00	R\$ 1.260,74	R\$ 32.779,24
07.02	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM.	KG	542,08	R\$ 21,27	R\$ 11.530,04
07.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,2 UTILIZAÇÕES.	M2	18,00	R\$ 187,23	R\$ 3.370,14
07.04	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	17,60	R\$ 579,69	R\$ 10.202,54
TOTAL					R\$ 71.605,23

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 – URBANISMO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0113 – URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO</b>
<b>PROJ./ATIV.:</b>	<b>1.180 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E ACESSOS VIÁRIOS DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA –</b>	<b>44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
<b>FICHA:</b>	<b>896</b>
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	<b>170500000000 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 20.007,98 (vinte mil, sete reais e noventa e oito centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e o art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.2. Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 600034/2024 e 6649/2025.

6.3. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia, 19 de Dezembro de 2025.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**MARIO SÉRGIO LUBIANA  
CONTRATANTE**

---

**TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

**TESTEMUNHA 1**

---

**TESTEMUNHA 2**